

PCLEG nº 685.05.2022

Santo André, 25 de maio de 2022.

Requerimento do Vereador Wagner Lima

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1403/2022 – G.P. – Proc. 2684/2022, protocolado sob o nº 10071/2022, onde solicita informações a respeito do pagamento de Auxílio-Aluguel no município, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, as famílias removidas dos Núcleos Missionários, Toledana e Cruzados são acompanhadas pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano (CDHU); desse modo, sendo de responsabilidade daquele órgão o pagamento do benefício do Programa Auxílio Moradia.

Ainda, a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária tem acompanhado em torno de 462 famílias, que estão devidamente inseridas no Programa de Benefício Financeiro (aluguel social), em que 171 famílias foram inscritas por intermédio do Programa Operação Chuvas de Verão (POCV) e 291 famílias foram inseridas através do processo de urbanização das áreas.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS